



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 237/2025/GAB

Juti-MS, 13 de outubro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 030/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar o **Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 030/2025**, que ***"Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências"***, para apreciação desta Casa de Leis.

Em razão da importância do tema, solicito aos Senhores Vereadores especial atenção para a imediata apreciação do presente Projeto de Lei, esperando sua pronta análise e aprovação, **em regime de urgência**¹

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Deunizar da Silva Dias

Presidente da Câmara Municipal de Juti-MS

¹ Art. 90 (...) § 1º - O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 030/2025

“Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E e 3º F à Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, que vigorarão com as seguintes redações:

“Art. 3º-A Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis descritos no § 1º deste artigo à Entidade Organizadora vencedora do certame público, para a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigatória a transferência das unidades habitacionais, após concluídas, às famílias previamente selecionadas para os respectivos programas.

§ 1º Os imóveis objeto da presente doação serão identificados conforme matrículas e lotes a seguir:

I – Matrícula n.º 22.573, lote 01 da Quadra 160-B;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

-
- II – Matrícula n.º 22.574, lote 02 da Quadra 160-B;*
- III – Matrícula n.º 22.575, lote 03 da Quadra 160-B;*
- IV – Matrícula n.º 22.576, lote 04 da Quadra 160-B;*
- V – Matrícula n.º 22.577, lote 05 da Quadra 160-B;*
- VI – Matrícula n.º 22.578, lote 06 da Quadra 160-B;*
- VII – Matrícula n.º 22.579, lote 07 da Quadra 160-B;*
- VIII – Matrícula n.º 22.580, lote 08 da Quadra 160-B;*
- IX – Matrícula n.º 22.581, lote 09 da Quadra 160-B;*
- X – Matrícula n.º 22.582, lote 10 da Quadra 160-B;*
- XI – Matrícula n.º 22.583, lote 11 da Quadra 160-B;*
- XII – Matrícula n.º 22.584, lote 12 da Quadra 160-B;*
- XIII – Matrícula n.º 22.587, lote 15 da Quadra 160-B;*
- XIV – Matrícula n.º 22.588, lote 16 da Quadra 160-B;*
- XV – Matrícula n.º 22.589, lote 17 da Quadra 160-B;*
- XVI – Matrícula n.º 22.590, lote 18 da Quadra 160-B;*
- XVII – Matrícula n.º 22.591, lote 19 da Quadra 160-B;*
- XVIII – Matrícula n.º 22.592, lote 20 da Quadra 160-B;*
- XIX – Matrícula n.º 22.593, lote 21 da Quadra 160-B;*
- XX – Matrícula n.º 22.594, lote 22 da Quadra 160-B;*
- XXI – Matrícula n.º 22.595, lote 23 da Quadra 160-B;*
- XXII – Matrícula n.º 22.596, lote 24 da Quadra 160-B;*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

-
- XXIII – Matrícula n.º 22.597, lote 25 da Quadra 160-B;*
XXIV – Matrícula n.º 22.598, lote 26 da Quadra 160-B;
XXV – Matrícula n.º 22.599, lote 27 da Quadra 160-B;
XXVI – Matrícula n.º 22.624, lote 01 da Quadra 161-B;
XXVII – Matrícula n.º 22.625, lote 02 da Quadra 161-B;
XXVIII – Matrícula n.º 22.626, lote 03 da Quadra 161-B;
XXIX – Matrícula n.º 22.627, lote 04 da Quadra 161-B;
XXX – Matrícula n.º 22.628, lote 05 da Quadra 161-B;
XXXI – Matrícula n.º 22.629, lote 06 da Quadra 161-B;
XXXII – Matrícula n.º 22.630, lote 07 da Quadra 161-B;
XXXIII – Matrícula n.º 22.631, lote 08 da Quadra 161-B;
XXXIV – Matrícula n.º 22.632, lote 09 da Quadra 161-B;
XXXV – Matrícula n.º 22.633, lote 10 da Quadra 161-B;
XXXVI – Matrícula n.º 22.634, lote 11 da Quadra 161-B;
XXXVII – Matrícula n.º 22.635, lote 12 da Quadra 161-B;
XXXVIII – Matrícula n.º 22.636, lote 13 da Quadra 161-B;
XXXIX – Matrícula n.º 22.639, lote 16 da Quadra 161-B;
XL – Matrícula n.º 22.640, lote 17 da Quadra 161-B;
XLI – Matrícula n.º 22.641, lote 18 da Quadra 161-B;
XLII – Matrícula n.º 22.642, lote 19 da Quadra 161-B;
XLIII – Matrícula n.º 22.643, lote 20 da Quadra 161-B;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

XLIV – Matrícula n.º 22.644, lote 21 da Quadra 161-B;

XLV – Matrícula n.º 22.645, lote 22 da Quadra 161-B;

XLVI – Matrícula n.º 22.646, lote 23 da Quadra 161-B;

XLVII – Matrícula n.º 22.647, lote 24 da Quadra 161-B;

XLVIII – Matrícula n.º 22.648, lote 25 da Quadra 161-B;

XLIX – Matrícula n.º 22.649, lote 26 da Quadra 161-B;

L – Matrícula n.º 22.650, lote 27 da Quadra 161-B;

LI – Matrícula n.º 22.651, lote 28 da Quadra 161-B;

§ 2º A Entidade Organizadora donatária terá o encargo de doar os imóveis construídos aos beneficiários finais, de forma gratuita e sem qualquer custo, conforme critérios dos programas habitacionais de interesse social.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º implicará na reversão automática do imóvel e benfeitorias ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º-B *As doações realizadas nos termos desta Lei gozarão de isenção tributária referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), quando aplicável, abrangendo tanto a transferência à Entidade Organizadora quanto a posterior doação dos imóveis aos beneficiários finais, enquanto perdurarem as obrigações contratuais.*

Art. 3º-C *O imóvel objeto da doação não poderá:*

I – integrar o ativo patrimonial da Entidade Organizadora;

II – ser dado em garantia ou compor qualquer tipo de ônus real;

III – responder por obrigações da Entidade Organizadora, ainda que em processos de execução judicial ou extrajudicial.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

Art. 3º-D *A construção das unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias estarão isentas do pagamento de:*

I – ISSQN sobre serviços relacionados às obras;

II – taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 3º-E *Somente poderão ser beneficiárias as famílias que se enquadrem nos critérios de seleção estabelecidos pelos programas habitacionais vigentes em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.*

Art. 3º-F *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Entidade Organizadora donatária, inclusive aquelas relacionadas à regularização, registros e transferências aos beneficiários finais.”*

Art. 2º Ficam revogados o §2º do artigo 1º e o artigo 3º da Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 030/2025

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Excelências, tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 030/2025**, que *“Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências”*.

Para tanto, anoto que o referido projeto tem como objetivo atender exigência da Caixa Econômica Federal para autorizar a continuidade da execução do programa de loteamento.

O presente projeto visa autorizar a doação dos imóveis à Entidade Organizadora para a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigatória a transferência das unidades habitacionais, após



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

concluídas, às famílias previamente selecionadas para os respectivos programas.

Ficam estabelecidos também os critérios aplicáveis aos programas habitacionais de interesse social.

Com essas considerações solicito aos Senhores Vereadores especial atenção para a imediata aprovação do presente Projeto de Lei, esperando sua pronta análise e aprovação, **em regime de urgência**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Juti

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 311

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social."

RICARDO JUSTINO LOPES, Prefeito Municipal de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Leis, Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Primeiro - As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

Parágrafo Segundo – As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 2º – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possíveis áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias de baixa renda do Município.

Art. 3ª - Só poderão ingressar no programa famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Ricardo Justino Lopes
Prefeito Municipal

"UNIÃO, TRABALHO E RESPEITO POR JUTI"

Av. Gabriel de Oliveira nº 1.000 – Centro - Juti – MS
CEP 79.955-000 - Fone/Fax (067) 3463-1110/1105
pmjuti@terra.com.br

ENC: FDS - Baixa de Condição Suspensiva - Res Vila Morena

De: COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF <crfms@hotmail.com>
Para: super.habitacao@juti.ms.gov.br <super.habitacao@juti.ms.gov.br>
Data: 2025-10-13 15:37

De: SEH6906MS - SE Habitação Mato Grosso do Sul/MS <seh6906ms@caixa.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 15:04

Para: COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF <crfms@hotmail.com>
Assunto: FDS - Baixa de Condição Suspensiva - Res Vila Morena

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A
CRF

Prezados

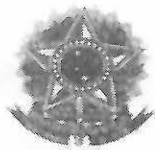
Segue ANÁLISE PRELIMINAR sobre o atendimento das suspensivas:

- Apresentação do ato público que doa ou cede o imóvel devidamente publicado; **(O projeto de Lei 311 da PM de Juti é um projeto de Lei genérico que permite a doação de imóveis pela prefeitura, mas não faz menção à doação do terreno do empreendimento. Para atendimento deve ser apresentada a lei que formaliza a doação do imóvel objeto do financiamento pelo ente público)**
- Apresentação das certidões de matrículas inteiro teor, ônus e ações reais e reipersecutórias atualizadas do empreendimento; **(as matrículas anexadas no SIOPI tem validade até 09/10/2025)**

Atenciosamente

Deise Megumi Koga Tokuy
Gerente de Carteira PJ
Superintendência Executiva de Habitação do Mato Grosso do Sul

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022573-49
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.573	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 01 (um) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 15; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 02; ao OESTE: 22,00 metros com a Rua projetada D. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e do lado ímpar da Rua Projetada D, portanto na esquina -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49 -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé: que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da CGJ/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTIM nº 052/2025 de 20-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95236-065-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022574-48
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.574

001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 02 (dois) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 16; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 03; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 01. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 10,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.206/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gelson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 21 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 050/2025 de 26-MAR-2025. Sendo o é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

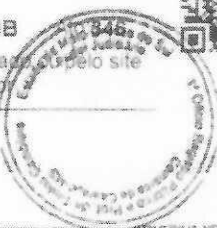


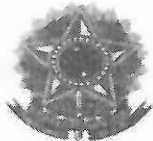
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95237-410-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS**

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082307.2.0022575-43
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.575	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 17; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 04; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 02. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 20,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 386.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-241.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95238-674-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 062307.2.0022576-40

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.576	001	21 de março de 2025.
--------	-----	----------------------

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 18; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 05; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 03. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 30,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI Nº 252/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95239-129-IGB
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site: <http://www.tjms.jus.br>

CONTINUA NO VERSO

Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com

Caarapó - MS 27 de março de 2025	
Selo Digital: ABL95240-103-IGB Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site: http://www.tjms.jus.br	

CONTINUA NO VERSO

Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS**

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM Nº 082307.2.0022575-43**
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.575	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 17; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 04; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 02. O imóvel está localizado de lado par da Rua Projetada F e a 20,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

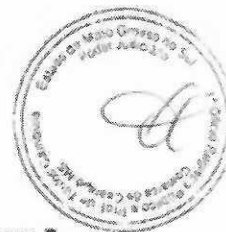
Selo Digital: ABL95236-874-IGB
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 082307.2.0022576-40

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.576

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 18; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 05; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 03. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 30,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ 73.728.465/0001-06

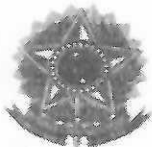
Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95239-129-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

CNM Nº 062307.2.0022577-37

MATRICULA	FECHA
22.577	001
21 de março de 2025.	

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 05 (cinco) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 19; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 06; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 04. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 40,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49 -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005) -

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTOS

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



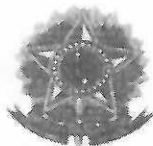
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95240-103-108

Consulta Selo pelo QR Code digitado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bei. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022578-34
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.578	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 06 (seis) da quadra nº 160-B (cento e sessenta e oito), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 20; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 07; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 06. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 50,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FE.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da CGJ/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

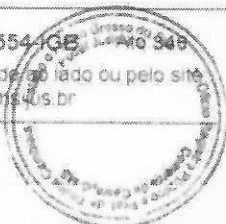


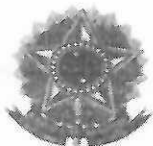
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95241-554-08

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.fimscs.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022579-31
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.579

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 67 (sete) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 21; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 08; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 06. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-
REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé: que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.075/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos **ISENTO**

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005, da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 05/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

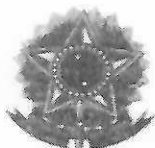


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95242-909-1081, nº 346
Consulta Selo pelo QR Code anexado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICADO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022580-28
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.580

FICHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 08 (oito) da quadra nº 180-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 22; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 09; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 07. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 66,39 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da CGJ/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 002/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



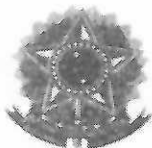
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95243-263-IGB - Ato 348

Consulta Selo pelo QR Code anexado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022581-26
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.581	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 09 (nove) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 23; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 10; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 08. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 56,39 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.286/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.898.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumento: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumento: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95244-618-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022582-22
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA
22.582

FICHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 24; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 11; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 09. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 48,39 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.844.256/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.588.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.045/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTOS

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J. / MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



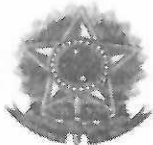
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95245-058-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022583-19
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.583

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 11 (onze) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 25; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 12; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 10. O imóvel está localizado do lado par da Rua Projetada F e a 36,39 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-08

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005, da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95246-327-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95247-781-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022587-07
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA	FOLIA	DATA
22.587	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 15 (quinze) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 01; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Isabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 16; ao OESTE: 22,00 metros com a Rua Projetada D. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Isabel e do lado ímpar da Rua Projetada D, portanto na esquina.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

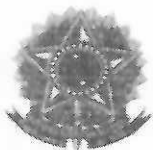
Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95250-461-095 Ato 345

Consulta Selo pelo QR Code ou pelo site
<http://www.tms.jus.br>



CONTINUA NO PROTESTO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022583-44
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.588	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 18 (dezenesseis) da quadra nº 189-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 02; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 17; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 15. O imóvel está localizado de lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 10,00 metros da esquina da Rua Projefada D com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.588.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório DOU FE.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.915/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025, referido e verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

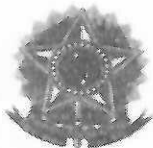
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95251-816-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>

QR Code



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022589-98
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.589	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 17 (dezessete) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 226,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 03; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 18; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 16. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 20,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Princesa Izabel. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ. -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005) -

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

[Assinatura]
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da O.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 002/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

[Assinatura]
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

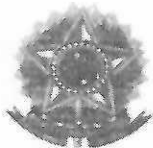


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95252-170-IGB - At 346
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM Nº 062307.2.0022590-95**
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.590	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 18 (dezoito) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 04; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 19; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 17. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 30,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.298/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005, da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



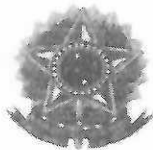
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95253-525-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022591-02
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.591	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 19 (dezenove) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 05; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 20; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 18. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 40,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.588.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.045/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-Juti nº 052/2025, de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

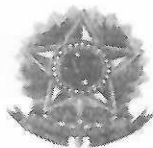


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro, Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95254-980-IGB
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022592-89
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.592	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 20 (vinte) da quadra nº 180-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 06; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 21; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 19. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gibson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.688.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, desta Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão o referido e verdade e dou fé Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J. / MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - Juti nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



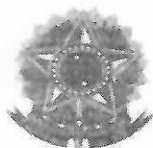
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95255-234-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022593-06
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.593	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 07; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 22; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 20. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 015/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



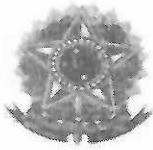
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95256-699-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022594-83
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.594	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 08; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 23; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 21. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 55,04 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.298/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ. -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

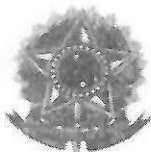
De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS, CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73-726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95257-029-IGB Ato 345
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 002307.2.0022595-80
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.595	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 09; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 24; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 22. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 45,04 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O presente é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O presente é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



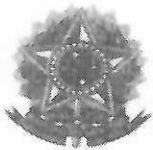
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95258-301-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CMM Nº 062307.2.0022596-77
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA	PICMA	
22.596	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 100-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 10; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 25; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 23. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 36,04 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel. -X-X-X-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.698.781-49-X-X-X-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, desta Cartório. DOU FÉ. -X-X-X-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 015/73 tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

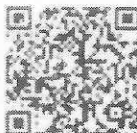


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498 Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95259-752-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou no site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2
REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022597-74
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA	FEHO	
22.597	001	21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 26 (vinte e cinco) da quadra nº 180-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 11; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 26; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 24. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 25,04 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 267.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FE -x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025, de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95260-723-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou no site: <http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.002598-71
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.598	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 12; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 27; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 25. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e a 16,04 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel. x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49. x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, desta Cartório. DOU FÉ. x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 21 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM de Juti nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 21 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

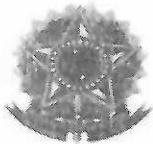
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

Caarapó - MS 21 de março de 2025

Selo Digital: ABL95261-088-IGB 40348

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022599-68
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.599

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 160-B (cento e sessenta-B), com a área de 393,28 m² (trezentos e noventa e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 13 e 10,72 metros com o lote nº 14; ao SUL: 15,04 metros com a Rua Princesa Izabel; ao LESTE: 22,83 metros com a Rua Projetada; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 26. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Princesa Izabel e está na esquina da Rua Projetada com a Rua Princesa Izabel.-
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-
REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.126, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emluamentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emluamentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da E.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização do imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTIM nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



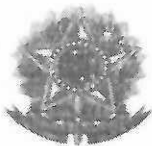
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro, Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95262-432-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.fjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022624-80
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.624	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 01 (um) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 16; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 02; ao OESTE: 22,00 metros com a Rua Projetada D. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e do lado ímpar da Rua Projetada D, portanto na esquina.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FE -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente contém com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

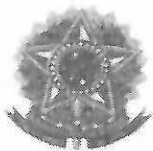
De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da OAB/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 002/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95271-340-IGB Ato 348
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo endereço:
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **LIVRO 2** do **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082307.2.0022625-87
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA
22.625

FOLHA
001

21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 02 (dois) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 226,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 17; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 03; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 01. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 10,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.286/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isenção, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé: que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé Caarapó-MS 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTOS

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 de C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 105/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé Caarapó-MS 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



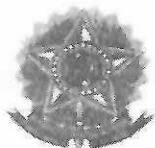
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95272-708-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tms.juti.ms.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022626-84
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.626	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 18; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 04; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 02. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 20,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.698.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O presente é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95273-059-IGB

Consulta Selo pelo QR Code acessado pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022628-78
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.628	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 05 (cinco) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 226,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 20; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 06; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 04. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 40,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.286/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.126, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005)

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. Referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 062/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025

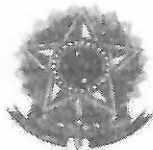
Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

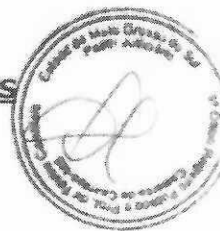
Selo Digital ABL95275-868-IGB Ato 342

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022629-75
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.629	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 66 (seis) da quadra nº 161-R (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral, ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 21; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 07; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 05. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 50,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.728.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 21 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.728.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.C.J. MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização do imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.728.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95276-112-IGB Ato 348

Consulte Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082367.2.0022630-72
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.630

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 07 (sete) da quadra nº 101-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado **"VILA MORENA"**, situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao **NORTE**: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao **SUL**: 10,00 metros com o lote nº 22; ao **LESTE**: 22,00 metros com o lote nº 08; ao **OESTE**: 22,00 metros com o lote nº 06. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 388.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ. -x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005). -

Helena Dias Pereira
Oficial

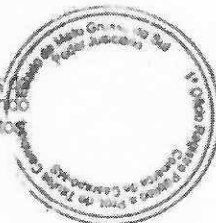


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: **ISENTO**

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

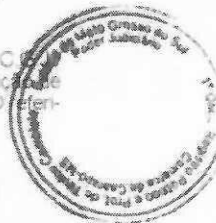


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da CF/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95277-577-IG

Consulta Selo pelo QR Code anexado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 062307.2.0022631-69

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLIA	
22.631	001	21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 08 (oito) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral, ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 23; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 09; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 07. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 70,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, desta Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.O.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95278-921-JGB

Consulta Selo pelo QR Code anexo ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 062307.2.0022632-66

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.632	001	21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 08 (oito) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 24; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 10; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 08. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 71,11 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Pedro Álvares Cabral. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Giseon Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ. -x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

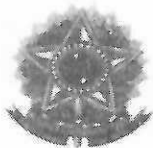
De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G. MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização do imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95279-286-IGB
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022633-63
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA	FOLHA	
22.633	001	21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 25; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 11; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 09. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 61,11 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Pedro Álvares Cabral. -x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contábilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.598.781-49. -x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório DOU FÉ -x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005). -x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. Ostendo é verdade e dou fé: Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

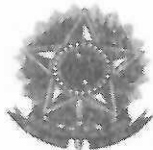
De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé: Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95280-257-IGB Ato 346
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2** **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022634-60
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.634	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 11 (onze) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral, ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 26; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 12, ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 10. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 51,11 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.298/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório DOU FE.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.O. MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 022/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95262-041-10

Consulta Selo pelo QR Code ou pelo site
<http://www.tjms.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022635-57
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.635	001	21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 12 (doze) da quadra nº 101-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 27; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 13; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 11. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 41,11 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 368.998.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da O. G. MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95283-310-IGB Ato 348

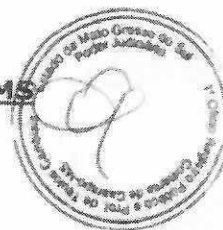
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022636-44
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.636

001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 13 (treze) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao SUL: 10,00 metros com o lote nº 28; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 14; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 12. O imóvel está localizado do lado par da Rua Pedro Álvares Cabral e a 31,11 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Pedro Álvares Cabral.-x-x-x-
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.688.781-49.-x-x-x-
REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-
Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 de Juti/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95284-775-IGR

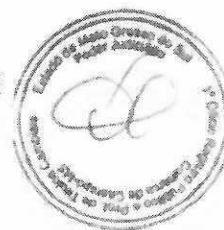
Consulte Selo pelo QR Code ou pelo site:
<http://www.tjms.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM Nº 062307.2.0022640-42**
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.640

001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 17 (dezesete) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 02; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 18; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 16. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F a 10,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gelson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório DOU FE.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumento: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/03/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 25-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.485/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95288-193-IGB 410 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082387.2.0022639.45
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.639

FOLHA
001

21 de março de 2025

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 18 (dezesseis) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 01; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 17; ao OESTE: 22,00 metros com a Rua Projetada D. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e está do lado ímpar da Rua Projetada D, portanto na esquina.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005)

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.485/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé: que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé: Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.485/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/08/2005 da O.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM - JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O presente é verdade e dou fé: Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.485/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95287-839-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022640-42
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRICULA
22.640

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 17 (dezessete) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 02; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 18; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 16. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 10,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-48.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FE-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial

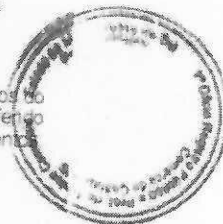


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumento: ISENTO

Durval de Lima Trindade
Durval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/FM-JUTI nº 062/2025 de 23-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Durval de Lima Trindade
Durval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95288-193-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado
<http://www.tms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022641-39
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.641	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 18 (dezoito) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 03; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 19; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 17. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 20,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da CGJ/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95289-548-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado

<http://www.tms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022842-36
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.642	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 19 (dezenove) da quadra nº 101-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 04; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 20; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 18. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 30,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.844.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FE-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da OJ 331/MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização do imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95290-519-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022643-33
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.643	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 20 (vinte) da quadra nº 101-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 05; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 21; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 19. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 40,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J. / MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 053/2025 de 26-MAR-2025. Referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

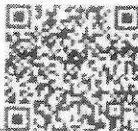


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95291-973-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado:
<http://www.tjms.jus.br>



Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com

Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082387.2.0022645-27
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.645	001	21 de março de 2025..

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 07; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 23; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 21. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gelson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.215/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da O.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95293-682-IGB Ato 348

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95294-012-IGB Ato 348

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022643-33
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	22.643	FUNDO	001	21 de março de 2025.-
-----------	--------	-------	-----	-----------------------

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 20 (vinte) da quadra nº 101-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 05; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 21; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 19. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 40,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 297.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.729.485/0001-08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/76 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.729.485/0001-08

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 053/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

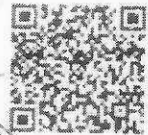
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro, Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ 73.729.485/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95291-973-IGB

Consulta Selo pelo QR Code ao lado
<http://www.tms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062397.2.0022644-30
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA: **22.644** FOLHA: **001** Data: **21 de março de 2025.**

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 08; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 22; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 20. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 66,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.126, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isenção, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTOS

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade pelo seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 050/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95292-22B-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 082367.2.0022645-27
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.645	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 07; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 23; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 21. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 60,00 metros da esquina da Rua Projetada D com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gelson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).-

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. Orendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 21 de março de 2025. Emolumentos: ISENTOS

Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. Orendo é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorival de Lima Trindade
Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95293-682-IGB Ato 345

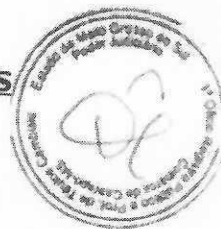
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022646-24
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.646	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 08; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 24; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 22. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 69,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do G.J./MS, a presente certidão só tem validade para a seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-Juti nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95294-012-IGB Ato 348

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo link:
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022647-21
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.647

001

21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 09; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 25; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 23. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 59,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gibson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 386.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.126, deste Cartório. DOU FE.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73 tem valor de certidão. O registro é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTOS

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §5º da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95295-391-IGB Ato 348

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022651-09
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

22.651

001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 13; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 29; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 27. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 19,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 267.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.126, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 015/73 tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 057/2025, de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95293-800-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022650-12
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	DATA
22.650	001	21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 181-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 12; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 28; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 28. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 29,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 386.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005)

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 02/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Fone (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95298-455-IGB Ato 346

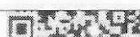
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



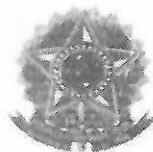
Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com

Selo Digital: ABL95297-004-IGB Ato 346

Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site
<http://www.tjms.jus.br>



Avenida 07 de Setembro, 498 - Fone/Fax: (67) 3453-1081 - CEP 79.940-000 - Caarapó - MS
Email: cartoriocpo@gmail.com



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 082307.2.0022648-18

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIÁRIOS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
22.648

FOLHA
001

21 de março de 2025.

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 10; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 26; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 24. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 49,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos ISENTO

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.008/2005 de 07/06/2005 do C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel conforme Ofício GAB/PA-MS/JUTI nº 052/2025 de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorival de Lima Trindade - Oficial Substituto

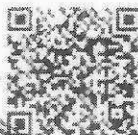


CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS - CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.726.465/0001-08

Caarapó - MS 27 de março de 2025

Selo Digital: ABL95296-746-IGB

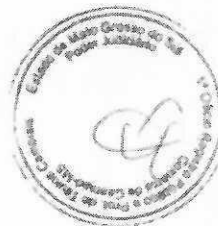
Consulte Selo pelo QR Code ao lado
<http://www.tjms.jus.br>





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM Nº 062307.2.0022649-15
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA	FOLHA	
22.649	001	21 de março de 2025.-

IMÓVEL: Urbano, determinado pelo lote nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 161-B (cento e sessenta e um-B), com a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA MORENA", situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 10,00 metros com o lote nº 11; ao SUL: 10,00 metros com a Rua Projetada F; ao LESTE: 22,00 metros com o lote nº 27; ao OESTE: 22,00 metros com o lote nº 25. O imóvel está localizado do lado ímpar da Rua Projetada F e a 39,76 metros da esquina da Rua Projetada com a Rua Projetada F.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 1.000, centro, Município de Juti, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Gilson Marcos da Cruz, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 287.400-SSP/MS, CPF/MF nº 366.598.781-49-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: R-2-11.125, deste Cartório. DOU FÉ.-x-x-x-

Emolumentos: (Isento, nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005).

Helena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025. Emolumentos: ISENTO

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP 79.940-000
Telefone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

ISENÇÃO

De acordo com o art. 16 e §§ da Lei nº 3.003/2005 de 07/06/2005 da C.G.J./MS, a presente certidão só tem validade para o seguinte fim: Regularização de imóvel, conforme Ofício GAB/PM-JUTI nº 052/2025, de 26-MAR-2025. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 27 de março de 2025.

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79.940-000
Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ 73.728.465/0001-06

Caarapó - MS 27 de março de 2025.

Selo Digital: ABL95297-004-IOB Ato 345
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou
<http://www.tjms.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 030/2025

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e dá outras providências."

I – RELATÓRIO.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa alterar a Lei Municipal nº 311/2010, com o objetivo de autorizar a doação de imóveis pertencentes ao Município à Entidade Organizadora vencedora de certame público, a fim de viabilizar a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social, como o "Minha Casa, Minha Vida" e similares.

O projeto prevê ainda isenções tributárias (ITBI, IPTU, ITCD e ISSQN) para a execução das obras e transferência dos imóveis, bem como garantias legais quanto à destinação social e à reversão automática dos bens ao patrimônio público em caso de descumprimento das condições de doação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1. Competência e iniciativa.

Conforme o artigo 23, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município de Juti, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

A

iniciativa do Prefeito Municipal é legítima, nos termos do artigo 61, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, aplicável subsidiariamente, e do artigo 13 da mesma Lei Orgânica, que atribui ao Chefe do Executivo a administração dos bens municipais.

2. Requisitos para a doação de bens públicos.

O artigo 16, inciso I, da Lei Orgânica Municipal dispõe que a alienação de bens imóveis depende de autorização legislativa e de concorrência pública, podendo ser dispensada a licitação nos casos de doação e permuta, desde que haja interesse público devidamente justificado — o que se verifica na presente proposta, considerando seu caráter social e a vinculação a programas habitacionais.

3. Finalidade pública e interesse social.

O projeto observa os princípios do interesse público e da função social da propriedade, pois destina os imóveis à construção de moradias para famílias de baixa renda, atendendo aos objetivos fundamentais previstos no artigo 4º, inciso II, da Lei Orgânica, que determina ao Município promover o bem de todos, sem discriminações.

4. Conformidade formal e técnica legislativa.

A redação da proposição é clara, coerente e observa a técnica legislativa, conforme exige o artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Não há vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antinomia com a legislação municipal vigente.

5. Regime de urgência.

O projeto foi encaminhado com pedido de urgência, nos termos do artigo 90, §1º, do Regimento Interno, o que é prerrogativa do Prefeito Municipal. Tal regime poderá ser apreciado pela Câmara conforme os trâmites regimentais, respeitados os prazos e procedimentos previstos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

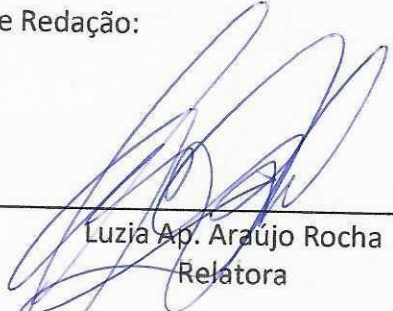
III – CONCLUSÃO.

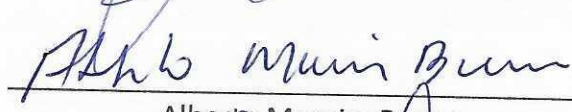
Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina:

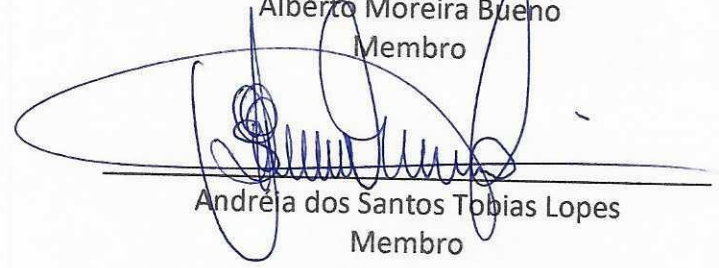
- a) Pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 030/2025;
- b) Pela regularidade formal e material da proposição, que atende aos preceitos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara;
- c) E, no mérito, pela sua aprovação, por tratar-se de medida de relevante interesse social, destinada à ampliação de políticas públicas de habitação popular no Município de Juti.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juti-MS, 15 de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Luzia Ap. Araújo Rocha
Relatora


Alberto Moreira Bueno
Membro


Andréia dos Santos Tobias Lopes
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO Nº12/2025	LIDA EM PLENÁRIO Em <u>20</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>  Diretora Administrativa
-------------------------------	---

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Juti-MS, nos termos dos artigos 73, e seguintes, do Regimento Interno, requiero, com fundamento no artigo 61, inciso I, e 62 do Regimento Interno, **urgência especial** para a inclusão em pauta na sessão ordinária do dia 20/07/2025, para que seja lido e votado em primeira votação Projeto de Lei Ordinária n. 30/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências".

A solicitação de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 030/2025 fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a vinculado regularização do programa habitacional à Caixa Econômica Federal, que depende da aprovação imediata da presente proposição para dar prosseguimento à execução das unidades habitacionais de interesse social.

Além da relevância do tema e do impacto social direto para as famílias beneficiárias, a urgência também se justifica em razão do calendário legislativo municipal. Conforme informado, **temos apenas a sessão do dia 20 de outubro para apreciação da matéria**, uma vez que o dia 27 será ponto facultativo por conta do Dia do Servidor Público e no dia 3 de novembro, que seria a próxima sessão do legislativo, os vereadores desta casa estarão em Brasília.

Dessa forma, a tramitação urgente é indispensável para que o Município possa cumprir os prazos e exigências legais do programa habitacional, evitando prejuízos administrativos e sociais decorrentes de eventual atraso na aprovação do projeto.

Diante do exposto, justifica-se a concessão de **regime de urgência especial**, nos termos do art. 61, inciso I, e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juti/MS, para que o Projeto de Lei n.º 030/2025 seja lido, discutido e votado em primeira votação na presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juti, 17 de outubro de 2025.


DEUNIZAR DA SILVA DIAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

R. Celestino Fernandes, 585, Centro / Cep. 79.955-000 - Juti - MS

CNPJ: 33.752.262/0001-61 / Tel. (67) 3463-1489

<https://camarajuti.com.br/> / c.m.juti@uol.com.br

Relatório de Proposições Votadas

LEGISLATURA 2025/2028 Cadeiras: 9

Tipo: ABERTA

Proposição: P.L. Ordinária poder executivo nº 030/2025

Turno: 1

Autor: DEUNIZAR DA SILVA DIAS

Quorum: MAIORIA ABSOLUTA

Votada na Sessão Ordinária nº 032 de 20/10/2025 às 20:18 hs

Resultado: APROVADA

EMENTA: "1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 030/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO"

PARLAMENTAR	PARTIDO	VOTO
ALBERTO MOREIRA BUENO	PSDB	SIM
ANDRÉIA DOS S. TOBIAS LOPES	PT	SIM
ANGELA BIASI FERLIN	PSD	SIM
DEUNIZAR DA SILVA DIAS	PSDB	SIM
EDIMAURO DA CRUZ LIBERT	PSDB	SIM
GABRIEL PINHEIRO DAVID	UNIÃO BRASIL	SIM
LUZIA APARECIDA ARAUJO ROCHA	PSDB	SIM
PLINIO LEONARDO SANTORO	UNIÃO BRASIL	SIM
ROGÉRIO DIAS DA SILVA	PSDB	SIM
SIM	NÃO	ABSTENÇÕES
	VOTARAM	NÃO VOTARAM

9

0

0

9

0



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 030/2025

➤ 2ª VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 030/2025

“Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências.”

Votação: Como vota o Vereador:

Alberto Moreira Bueno: Favorável ☒ ou desfavorável ☐ Alberto Moreira Bueno

Andréia dos S. Tobias Lopes: Favorável ☒ Ou Desfavorável ☐ Andréia dos S. Tobias Lopes

Angela Biasi Ferlin: Favorável ☒ ou desfavorável ☐ Angela Biasi Ferlin

Edimauro da Cruz Libert: Favorável ☐ ou desfavorável ☐ Edimauro da Cruz Libert

Gabriel Pinheiro David: Favorável ☒ ou desfavorável ☐ Gabriel Pinheiro David

Luzia Aparecida Araújo Rocha: Favorável ☐ ou Desfavorável ☐ Luzia Aparecida Araújo Rocha

Plinio Leonardo Santoro: Favorável ☒ ou desfavorável ☐ Plinio Leonardo Santoro

Rogério Dias da Silva: Favorável ☒ ou desfavorável ☐ Rogério Dias da Silva



MUNICÍPIO DE JUTI

AV. GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 1000 - CENTRO - CNPJ: 24.644.296.0001/41

JUTI/MS - CEP: 79.955-049

FONE: 0800 000 3876

PROJETO DE LEI 2025/2026



274 / 2025 - PROTOCOLO - REQUERIMENTOS

PROTOCOLADO EM: 29 DE OUTUBRO DE 2025 às 10:34:06

CÓDIGO DE ACESSO: 54AAFA



BIÊNIO
2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUTI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Celestino Fernandes, nº. 585 – Centro – JUTI, MS - CEP 79.955-000
E-mail c.m.juti@uol.com.br Fone: (67) 3463-1489

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 030/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 030/2025

“Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E e 3º F à Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, que vigorarão com as seguintes redações:

“Art. 3º-A Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis descritos no § 1º deste artigo à Entidade Organizadora vencedora do certame público, para a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigatória a transferência das unidades habitacionais, após concluídas, às famílias previamente selecionadas para os respectivos programas.

§ 1º Os imóveis objeto da presente doação serão identificados conforme matrículas e lotes a seguir:

I – Matrícula n.º 22.573, lote 01 da Quadra 160-B;

II – Matrícula n.º 22.574, lote 02 da Quadra 160-B;

Protocolo nº 0274

Data: 29 / 10 / 2025

Hora: 10 : 34

Yaro. *amrlo*

III – Matrícula n.º 22.575, lote 03 da Quadra 160-B;
IV – Matrícula n.º 22.576, lote 04 da Quadra 160-B;
V – Matrícula n.º 22.577, lote 05 da Quadra 160-B;
VI – Matrícula n.º 22.578, lote 06 da Quadra 160-B;
VII – Matrícula n.º 22.579, lote 07 da Quadra 160-B;
VIII – Matrícula n.º 22.580, lote 08 da Quadra 160-B;
IX – Matrícula n.º 22.581, lote 09 da Quadra 160-B;
X – Matrícula n.º 22.582, lote 10 da Quadra 160-B;
XI – Matrícula n.º 22.583, lote 11 da Quadra 160-B;
XII – Matrícula n.º 22.584, lote 12 da Quadra 160-B;
XIII – Matrícula n.º 22.587, lote 15 da Quadra 160-B;
XIV – Matrícula n.º 22.588, lote 16 da Quadra 160-B;
XV – Matrícula n.º 22.589, lote 17 da Quadra 160-B;
XVI – Matrícula n.º 22.590, lote 18 da Quadra 160-B;
XVII – Matrícula n.º 22.591, lote 19 da Quadra 160-B;
XVIII – Matrícula n.º 22.592, lote 20 da Quadra 160-B;
XIX – Matrícula n.º 22.593, lote 21 da Quadra 160-B;
XX – Matrícula n.º 22.594, lote 22 da Quadra 160-B;
XXI – Matrícula n.º 22.595, lote 23 da Quadra 160-B;
XXII – Matrícula n.º 22.596, lote 24 da Quadra 160-B;
XXIII – Matrícula n.º 22.597, lote 25 da Quadra 160-B;
XXIV – Matrícula n.º 22.598, lote 26 da Quadra 160-B;
XXV – Matrícula n.º 22.599, lote 27 da Quadra 160-B;
XXVI – Matrícula n.º 22.624, lote 01 da Quadra 161-B;
XXVII – Matrícula n.º 22.625, lote 02 da Quadra 161-B;



XXVIII – Matrícula n.º 22.626, lote 03 da Quadra 161-B;
XXIX – Matrícula n.º 22.627, lote 04 da Quadra 161-B;
XXX – Matrícula n.º 22.628, lote 05 da Quadra 161-B;
XXXI – Matrícula n.º 22.629, lote 06 da Quadra 161-B;
XXXII – Matrícula n.º 22.630, lote 07 da Quadra 161-B;
XXXIII – Matrícula n.º 22.631, lote 08 da Quadra 161-B;
XXXIV – Matrícula n.º 22.632, lote 09 da Quadra 161-B;
XXXV – Matrícula n.º 22.633, lote 10 da Quadra 161-B;
XXXVI – Matrícula n.º 22.634, lote 11 da Quadra 161-B;
XXXVII – Matrícula n.º 22.635, lote 12 da Quadra 161-B;
XXXVIII – Matrícula n.º 22.636, lote 13 da Quadra 161-B;
XXXIX – Matrícula n.º 22.639, lote 16 da Quadra 161-B;
XL – Matrícula n.º 22.640, lote 17 da Quadra 161-B;
XLI – Matrícula n.º 22.641, lote 18 da Quadra 161-B;
XLII – Matrícula n.º 22.642, lote 19 da Quadra 161-B;
XLIII – Matrícula n.º 22.643, lote 20 da Quadra 161-B;
XLIV – Matrícula n.º 22.644, lote 21 da Quadra 161-B;
XLV – Matrícula n.º 22.645, lote 22 da Quadra 161-B;
XLVI – Matrícula n.º 22.646, lote 23 da Quadra 161-B;
XLVII – Matrícula n.º 22.647, lote 24 da Quadra 161-B;
XLVIII – Matrícula n.º 22.648, lote 25 da Quadra 161-B;
XLIX – Matrícula n.º 22.649, lote 26 da Quadra 161-B;
L – Matrícula n.º 22.650, lote 27 da Quadra 161-B;
LI – Matrícula n.º 22.651, lote 28 da Quadra 161-B;



§ 2º A Entidade Organizadora donatária terá o encargo de doar os imóveis construídos aos beneficiários finais, de forma gratuita e sem qualquer custo, conforme critérios dos programas habitacionais de interesse social.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º implicará na reversão automática do imóvel e benfeitorias ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º-B As doações realizadas nos termos desta Lei gozarão de isenção tributária referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), quando aplicável, abrangendo tanto a transferência à Entidade Organizadora quanto a posterior doação dos imóveis aos beneficiários finais, enquanto perdurarem as obrigações contratuais.

Art. 3º-C O imóvel objeto da doação não poderá:

I – integrar o ativo patrimonial da Entidade Organizadora;

II – ser dado em garantia ou compor qualquer tipo de ônus real;

III – responder por obrigações da Entidade Organizadora, ainda que em processos de execução judicial ou extrajudicial.

Art. 3º-D A construção das unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias estarão isentas do pagamento de:

I – ISSQN sobre serviços relacionados às obras;

II – taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 3º-E Somente poderão ser beneficiárias as famílias que se enquadrem nos critérios de seleção estabelecidos pelos programas habitacionais vigentes em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 3º-F As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Entidade Organizadora donatária, inclusive aquelas relacionadas à regularização, registros e transferências aos beneficiários finais.”

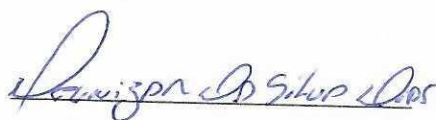
Art. 2º Ficam revogados o §2º do artigo 1º e o artigo 3º da Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Nos termos do art. 7, VII, do Regimento Interno, assinam este autografo do projeto de Lei, a mesa diretora:



Deunizar da Silva Dias
Presidente



Luzia Ap. Araujo Rocha
Vice- Presidente



Angela Biasi Ferlin

1ª (primeira) secretária



Alberto Moreira Bueno

2º (segundo) secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****DECRETO Nº 061/2025**

"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme Termo de Compromisso n.º 017/2025, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Inovação/SEMADESC e o Município de Juti."

GILSON MARCOS DA CRUZ, Prefeito do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Termo de Compromisso n.º 017/2025, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Inovação/SEMADESC e o Município de Juti, que tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução no Município de Juti do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas da suplementação alimentar dos programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar de pessoas assistidas pelas entidades credenciais em conformidade com a Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamentam o PAA, e a Resolução GGPA n.º 3, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Gestores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, as seguintes servidoras:

I – Francieli dos Santos – Titular;

II – Joyce Mara Mota Ferreira Ribeiro – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2025.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 748/2025

"Altera a Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, para autorizar o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outra providência."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E e 3º F à Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010, que vigorarão com as seguintes redações:

"Art. 3º-A Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis descritos no § 1º deste artigo à Entidade Organizadora vencedora do certame público, para a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigatória a transferência das unidades habitacionais, após concluídas, às famílias previamente selecionadas para os respectivos programas.

§ 1º Os imóveis objeto da presente doação serão identificados conforme matrículas e lotes a seguir:

I – Matrícula n.º 22.573, lote 01 da Quadra 160-B;

II – Matrícula n.º 22.574, lote 02 da Quadra 160-B;

III – Matrícula n.º 22.575, lote 03 da Quadra 160-B;

IV – Matrícula n.º 22.576, lote 04 da Quadra 160-B;

V – Matrícula n.º 22.577, lote 05 da Quadra 160-B;

VI – Matrícula n.º 22.578, lote 06 da Quadra 160-B;

VII – Matrícula n.º 22.579, lote 07 da Quadra 160-B;

VIII – Matrícula n.º 22.580, lote 08 da Quadra 160-B;

IX – Matrícula n.º 22.581, lote 09 da Quadra 160-B;

X – Matrícula n.º 22.582, lote 10 da Quadra 160-B;

XI – Matrícula n.º 22.583, lote 11 da Quadra 160-B;

XII – Matrícula n.º 22.584, lote 12 da Quadra 160-B;

XIII – Matrícula n.º 22.587, lote 15 da Quadra 160-B;

XIV – Matrícula n.º 22.588, lote 16 da Quadra 160-B;

XV – Matrícula n.º 22.589, lote 17 da Quadra 160-B;

XVI – Matrícula n.º 22.590, lote 18 da Quadra 160-B;

XVII – Matrícula n.º 22.591, lote 19 da Quadra 160-B;

XVIII – Matrícula n.º 22.592, lote 20 da Quadra 160-B;

XIX – Matrícula n.º 22.593, lote 21 da Quadra 160-B;

XX – Matrícula n.º 22.594, lote 22 da Quadra 160-B;

- XXI – Matrícula n.º 22.595, lote 23 da Quadra 160-B;
XXII – Matrícula n.º 22.596, lote 24 da Quadra 160-B;
XXIII – Matrícula n.º 22.597, lote 25 da Quadra 160-B;
XXIV – Matrícula n.º 22.598, lote 26 da Quadra 160-B;
XXV – Matrícula n.º 22.599, lote 27 da Quadra 160-B;
XXVI – Matrícula n.º 22.624, lote 01 da Quadra 161-B;
XXVII – Matrícula n.º 22.625, lote 02 da Quadra 161-B;
XXVIII – Matrícula n.º 22.626, lote 03 da Quadra 161-B;
XXIX – Matrícula n.º 22.627, lote 04 da Quadra 161-B;
XXX – Matrícula n.º 22.628, lote 05 da Quadra 161-B;
XXXI – Matrícula n.º 22.629, lote 06 da Quadra 161-B;
XXXII – Matrícula n.º 22.630, lote 07 da Quadra 161-B;
XXXIII – Matrícula n.º 22.631, lote 08 da Quadra 161-B;
XXXIV – Matrícula n.º 22.632, lote 09 da Quadra 161-B;
XXXV – Matrícula n.º 22.633, lote 10 da Quadra 161-B;
XXXVI – Matrícula n.º 22.634, lote 11 da Quadra 161-B;
XXXVII – Matrícula n.º 22.635, lote 12 da Quadra 161-B;
XXXVIII – Matrícula n.º 22.636, lote 13 da Quadra 161-B;
XXXIX – Matrícula n.º 22.639, lote 16 da Quadra 161-B;
XL – Matrícula n.º 22.640, lote 17 da Quadra 161-B;
XLI – Matrícula n.º 22.641, lote 18 da Quadra 161-B;
XLII – Matrícula n.º 22.642, lote 19 da Quadra 161-B;
XLIII – Matrícula n.º 22.643, lote 20 da Quadra 161-B;
XLIV – Matrícula n.º 22.644, lote 21 da Quadra 161-B;
XLV – Matrícula n.º 22.645, lote 22 da Quadra 161-B;
XLVI – Matrícula n.º 22.646, lote 23 da Quadra 161-B;
XLVII – Matrícula n.º 22.647, lote 24 da Quadra 161-B;
XLVIII – Matrícula n.º 22.648, lote 25 da Quadra 161-B;
XLIX – Matrícula n.º 22.649, lote 26 da Quadra 161-B;
L – Matrícula n.º 22.650, lote 27 da Quadra 161-B;
LI – Matrícula n.º 22.651, lote 28 da Quadra 161-B;

§ 2º A Entidade Organizadora donatária terá o encargo de doar os imóveis construídos aos beneficiários finais, de forma gratuita e sem qualquer custo, conforme critérios dos programas habitacionais de interesse social.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º implicará na reversão automática do imóvel e benfeitorias ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º-B As doações realizadas nos termos desta Lei gozarão de isenção tributária referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), quando aplicável, abrangendo tanto a transferência à Entidade Organizadora quanto a posterior doação dos imóveis aos beneficiários finais, enquanto perdurarem as obrigações contratuais.

Art. 3º-C O imóvel objeto da doação não poderá:

- I – integrar o ativo patrimonial da Entidade Organizadora;
- II – ser dado em garantia ou compor qualquer tipo de ônus real;
- III – responder por obrigações da Entidade Organizadora, ainda que em processos de execução judicial ou extrajudicial.

Art. 3º-D A construção das unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias estarão isentas do pagamento de:

- I – ISSQN sobre serviços relacionados às obras;
- II – taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 3º-E Somente poderão ser beneficiárias as famílias que se enquadrem nos critérios de seleção estabelecidos pelos programas habitacionais vigentes em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 3º-F As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Entidade Organizadora donatária, inclusive aquelas relacionadas à regularização, registros e transferências aos beneficiários finais.”

Art. 2º Ficam revogados o §2º do artigo 1º e o artigo 3º da Lei Municipal n.º 311, de 03 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues